



## PORTARIA № 012/2019

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão constante no item 9.8 do Edital nº 002/2018;

## **RESOLVE:**

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo para a formação de Cadastro de reserva para a contratação futura de Professores por CREDE/SEFOR para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI, realizada por meio do edital 002/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em Fortaleza - CE, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Silas Barros de Alencar Diretor Presidente